



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLE N° 6/2018	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Institui o Programa Família Segura e dá outras providências.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	<i>Renova</i>	<i>[Assinatura]</i> (completo arquivo 20/03/18)
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<i>encaminhar</i>	<i>[Assinatura]</i> 20-3-18
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *conforme parecer suscitado de acordo*

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de março de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.

**PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA PARA PROJETOS DE LEI**

PARECER Nº 20/2018

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SOBRE O PROJETO DE LEI
DO EXECUTIVO Nº 06/2018.**

De autoria do Prefeito Municipal Senhor Dr. Izaias Santana, o projeto em epígrafe dispõe sobre a instituição do “Programa Família Segura”.

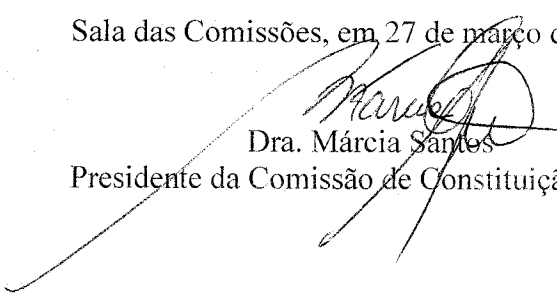
A presente proposição está em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Assim, verifico que a matéria é de interesse local conforme previsto no inciso I do art. 30, quanto a iniciativa de proposição do projeto é exclusiva do Chefe do Poder Executivo como disposto no art. 40, III da Lei Orgânica do Município e art. 94, §2º IV do Regimento Interno, no mais a propositura também visa atender à disposição da Lei 13.431/2017.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente a regular tramitação do Projeto de Lei nº 06, de 08 de março de 2018.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2018.



Dra. Márcia Santos

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça



COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	PLE N° 6/2018	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Institui o Programa Família Segura e dá outras providências.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA (Presidente)	FAVORÁVEL	
DR. RODRIGO SALOMON (Relator)	FAVORÁVEL	
FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL (Membro)		

Justificativa: Projeto relevante por atender aos
interesses e trazer benefícios da população

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de março de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



COMISSÃO 8 - CSDHC
SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	PLE N° 6/2018	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Institui o Programa Família Segura e dá outras providências.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
ARILDO BATISTA (Presidente)	PLENAMO	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	FAVORAVEL	
DRª MÁRCIA SANTOS (Membro)	Plenário	

Justificativa: PROJETO IMPORTANTE EM VÁRIOS ASPECTOS
NOTANDO A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA E FAMILIAR

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de abril de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.